



Ofício nº 0756/2019.

Igarapé-Miri/PA, 16 de Setembro 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor,

JOSÉ HILTON PINHEIRO DE LIMA

PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

Assunto: Autorização para Adesão a Ata de Registro de Preço nº 09/2019 decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 07/2019

Senhor Prefeito,

De acordo com a legislação em vigor, manifestamos interesse desta Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri em aderir à Ata de Registro de Preço nº 09/2019 decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 07/2019 da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, realizada por vossa municipalidade, nos termos Art. 22 §1º do Decreto Federal 7.892/2018 e alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018.

Excelência, ao analisarmos o vosso processo de licitação, informamos que os itens licitados atendem as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, principalmente pelos preços dos produtos registrados que estão de acordo com os oferecidos no mercado, e pelos quantitativos licitados.

Informamos que após estudo técnico realizado, foi identificado que o preço praticado na ata de registro de preço é vantajoso para a administração pública, nos termos do Art. 22 §1º do Decreto Federal 7.892/2018 e alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018, e os quantitativos registrados atendem nossa necessidade, e também não ultrapassam em cinquenta por cento dos quantitativos registrados no instrumento convocatório e registrado na ata de registro de preço, nos termos Art. 22 §3º do Decreto Federal 7.892/2018 e alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018.



Portanto, solicitamos a esta Prefeitura Municipal o deferimento para Adesão a Ata de Registro de Preço nº 09/2019 decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 07/2019, objetivado a aquisição dos produtos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Segue em anexo, estudo técnico realizado conforme preconiza Art. 22 §1º do Decreto Federal 7.892/2018 e alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018, juntamente com o termo de referência.

Por fim, reiteramos nossos votos de estima e apreço.

RONELIO ANTONIO RODRIGUES
QUARESMA:56306156291
Assinado de forma digital por RONELIO ANTONIO RODRIGUES QUARESMA:56306156291

RONÉLIO ANTÔNIO RODRIGUES QUARESMA
PREFEITO MUNICIPAL